

Resolução nº : 10618/99
Protocolo nº : 94870/99
Origem : FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL DE
BANDEIRANTES
Interessado : FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL DE
BANDEIRANTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL DE
BANDEIRANTES e CODAPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de
R\$ 22.442,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente